

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO N° 028/2020
22/07/2020

A presidente Do Conselho Regional De Serviço Social 8ª Região, NO Uso De Suas Atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Conceder **Indeferimento Da Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo Relacionados, conforme pareceres, anexos aos processos:

- 01- Flávia Janaiane Mendes Justino - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 02- Francisco Jeovan Da Silva Martins - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 22 de Julho de 2020.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF



Tel.: (61) 3328-1033 /
(61) 3328-5509
(61) 3328-1423
E-mails:
cressdf@cressdf.org.br
cress8df@gmail.com